



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.668, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.002123/2016-17;

RESOLVE:

REGULAMENTAR a atividade de Tradução/Interpretação de
Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa (LP) na Universidade
Federal de Pelotas, em salas de aula, seminários, palestras, entre outros eventos
realizados pela instituição.

2. A atividade de Tradução/Interpretação de Libras/LP será
desempenhada, prioritariamente, em dupla, com revezamento de 20 (vinte) minutos
para cada TILSP.

- a. O atendimento individual de demandas poderá ocorrer
sempre que a seção acordar junto ao profissional a sua
viabilidade;
- b. Os atendimentos a setores da universidade que não
ultrapassarem 40 (quarenta) minutos, quando avaliados
previamente pela seção, poderão ser atendidos
individualmente.

3. O TILSP deverá dispor, a cada semestre, de carga horária
destinada para estudo de material e preparação para sua atividade profissional junto à
instituição.

- a. A carga horária destinada para estudo de material e
preparação do TILSP deverá ser cumprida na
universidade e estipulada pela coordenação, de acordo
com as atividades desempenhadas pelos servidores a
cada semestre;

At.





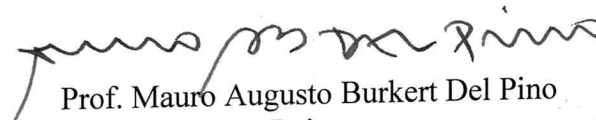
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 1.668/2016

Página 02/02

- b. O TILSP deverá preparar-se, através de estudo dos materiais disponibilizados com antecedência pelo solicitante do serviço de Tradução/Interpretação de Libras/LP, para sua atuação em sala de aula, assim como em eventos esporádicos, os quais necessitem conhecimentos teóricos e técnicos do profissional envolvido;
- c. A carga horária destinada para estudo de material e preparação do TILSP se dividirá na apreciação de:
 - i. conteúdos a serem traduzidos em sala de aula;
 - ii. materiais relativos a bancas e defesas dos alunos da Universidade;
 - iii. materiais a serem traduzidos, principalmente, quando houver a gravação de vídeos institucionais e eventos abertos à comunidade (palestras, seminários, acolhida de alunos, etc.).

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

